



ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 053/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei complementar nº 203 de 24 de dezembro de 2023; RESOLVE - NOMEAR com exercício a partir desta data o funcionário desta Autarquia Municipal THIAGO DE CARLI BALDIN, CPF.218.169.348-01 RG.29.700.506-6, ocupante do emprego permanente de Motorista, para ocupar o emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de Manutenção de Rede de Água, percebendo gratificação adicional de 30%, sobre a referência 27, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, subordinado a Diretoria de Operação e Manutenção. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Abilio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 054/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei complementar nº 203 de 24 de dezembro de 2023; RESOLVE - NOMEAR com exercício a partir desta data o funcionário desta Autarquia Municipal FABIO CESAR DA SILVA, CPF. 123.620.978-89. RG.23.191.444.-1, ocupante do emprego permanente de Motorista, para ocupar o emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de Obras, percebendo gratificação adicional de 30%, sobre a referência 27, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, subordinado a Diretoria de Operação e Manutenção. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Abilio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 055/2024

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei complementar nº 203 de 24 de dezembro de 2023; RESOLVE - NOMEAR com exercício a partir desta data o funcionário desta Autarquia Municipal

HENDRIX LEONARDO SILVA KLEFENS, CPF. 294.049.288-36 RG. 25.884.271-4, ocupante do emprego permanente de Motorista, para ocupar o emprego de provimento em confiança de Coordenador de Equipe de de Manutenção de Recape de asfáltico, percebendo gratificação adicional de 30%, sobre a referência 27, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, subordinado a Diretoria de Operação e Manutenção. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Abilio Pinto de Campos Junior- Diretor de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 653/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0053/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada para reparo de bebedouro industrial, incluso o fornecimento de peças, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0053/2024, para a empresa **REFRIGERAÇÃO SALGADO LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 768/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0060/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de Solupan e Ativado para limpeza da frota do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0060/2024, para as empresas **SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, e para a empresa **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL**, que ofertou o valor de **R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais)** conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 147/24 – DISPENSA ELETRÔNICA 0003/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de serviços de despachante, objetivando a renovação das licenças junto às Polícias Federal e Civil para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de

Pirassununga SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0003/2024, para a empresa **S.G. BERTELLI SERVICOS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 07 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1692/2009. Fundamentação Legal: Artigo 88, § 4º da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, RDF Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. Por força do artigo 88, §4º da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da área pública localizada ao lado do condomínio Residencial das Flores, com endereço na Avenida Tem. Olympio Guiguer, nº 2307, Vila Guilhermina, na cidade de Pirassununga/SP. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, com anuência do Poder Público. Data da assinatura: 20 de maio de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 25/24. Processo Administrativo: 3019/24. Pregão Eletrônico: 22/24. Objeto: Registro de Preços de produtos para higienização de veículos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 10 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 13:30 horas do dia 21 de junho de 2024. Pirassununga, 07 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.645, DE 7 DE JUNHO DE 2024

“Aprova o Plano de Ação de Reestruturação da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.”

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.461/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação de Reestruturação da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

PLANO DE AÇÃO REESTRUTURAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

CNPJ: 54.848.361/0001-11

CNES: 2785382

Endereço: Avenida Newton Prado, 1883 - Centro – Pirassununga-SP

Interventor: Murilo Vital de Brito – CPF 363.625.898-23

Diretor Clínico: Dr. José Leandro Viotto – CRM/SP 163414

Diretor Técnico: Dr. Marcelo Martinelli Miguel – CRM/SP 135049

Enfermeiro Responsável: Regiana Luzia Bruner Nagata –COREN 0146634

Data de Início da Intervenção: 10/02/2022

Previsão de Término: 31/12/2025

INTRODUÇÃO

Após a intervenção, conforme disposto no Decreto Municipal nº 8033 de 10 de Fevereiro de 2022, com prorrogações sucessivas e ininterruptas pelos Decretos nº 8151 de 09 de Agosto de 2022, nº 8278 de 03 de Fevereiro de 2023, nº 8402 de 02 de Agosto de 2023, nº 8524 de 10 de Fevereiro de 2024, foram realizadas inúmeras análises e auditorias pelos interventores sobre a atual situação em que se encontra a entidade privada sem fins lucrativos Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, assim, a administração entendeu ser necessário a elaboração imediata de um plano de ação que auxilie na recuperação e reestruturação da entidade, que tem papel fundamental na prestação de serviços públicos de Saúde.

Precipuaente, a implementação de Plano de Adequações Administrativas se fez necessária devido as diversas problemáticas enfrentadas no momento, entre elas foi possível observar grande dificuldade no pagamento de dívidas relacionadas as negociações da entidade; pendência de pagamento à prestadores de serviços e fornecedores; atraso nos pagamentos de empréstimos bancários; ações judiciais; além da vaga apresentação de prestação de contas ao Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Similarmente, a estrutura patrimonial da entidade também vinha apresentando problemas. A falta de realização de manutenção da estrutura elétrica e física da

Av. Newton Prado, 1.883 – Centro – Pirassununga – SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

edificação em decorrência dos problemas apresentados pelo desgaste em decurso do tempo impede que a renovação do AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros) possa ocorrer, colocando a entidade em uma situação crítica, devido a possibilidade de interdição temporária do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Todas essas circunstâncias mencionadas acima, não só podem, como de fato prejudicam o segmento dos princípios e diretrizes impostos pelo Sistema Único de Saúde.

O estabelecimento de metas claras e mensuráveis para o Plano de Saneamento Administrativo teve como principal objetivo medidas que podiam ser cumpridas a médio e longo prazo, visando a reorganização das principais áreas que afetam diretamente a estrutura física e administrativa da Irmandade. De forma que os demais segmentos possam sofrer a influência positiva dessa reestruturação, e assim, voltarem a operar de modo funcional.

O processo de identificação de problemáticas, iniciado através das informações coletadas em processo de análise, foi o caminho para que ocorresse a priorização das áreas que necessitavam de atenção imediata no Plano de Saneamento Administrativo, uma vez que preenchendo as lacunas entre a situação atual da entidade e os objetivos desejados a reestruturação ocorresse de forma natural.

A reestruturação do faturamento hospitalar também deverá ser pauta de análise, não somente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como também no particular; essa reestruturação deverá ocorrer através do credenciamento de novos serviços com o aumento do Teto de Gastos mediante comprovação de série histórica do hospital.

Com a finalidade de trazer novos recursos e mais visibilidade à Instituição, é de suma importância que ocorra o acompanhamento do processo de regionalização, para que os pontos fortes do hospital possam ser identificados, e assim, ofertados em forma de prestação de serviço a região.

Os princípios que nortearão o Plano de Saneamento Administrativo da Santa Casa de Misericórdia são os expostos na tabela em anexo:

Av. Newton Prado, 1.883 – Centro – Pirassununga – SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br

Página 2 de 7

Processo: 3461/2024

4/15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

Serviço	Objetivo	Ações	Recurso Necessário para Execução	Prazo	Situação
Hemodinâmica	Apoiar o diagnóstico e terapia para melhor condução dos casos. Beneficiar a instituição por se tratar de serviço de alta complexidade, além de melhorar o atendimento aos usuários que necessitam trazer mais uma fonte de recursos.	Discussão com o Diretor Técnico e Clínico sobre a importância da Hemodinâmica; Busca de parceiros com médicos que já atuam em outras regiões; Reunião com os Convênios privados para credenciamento do serviço; Busca junto à DRS X sobre a possibilidade de credenciamento do serviço pelo SUS	Espaço físico; Parceiros para implantação; Adequação do espaço físico; Disponibilidade dos equipamentos pelo parceiro.	Curto Prazo (1 ano)	Em processo de conversação com parceiros para providências de implantação do serviço.
Implantação do Prontuário Eletrônico	Facilitar a assistência ao paciente, constituindo-se em uma rede de comunicação entre os diferentes profissionais da saúde e em um recurso indispensável para assegurar a continuidade do atendimento; Disponibilizar histórico da saúde do paciente e permitir a identificação de outras características como assiduidade à unidade, sua condição socioeconômica, sua história familiar e outras informações que não estão registradas; Controlar os atendimentos e facilitar informações	Aquisição do Módulo pela empresa de software que já possui contrato com a Santa Casa; Aquisição das assinaturas eletrônicas para equipe de assistência; Capacitação dos profissionais envolvidos e acompanhamento.	Assinatura Anual no valor de R\$ 19.843,20 (dezenove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); Licença e Software, valor de R\$ 23.025,60 (vinte e três mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).	Curto Prazo (previsão até Dezembro/24)	Em andamento,

Processo: 3461/2024

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br

Página 3 de 7

5/15



santa casa de misericórdia de pirassununga

	referentes a cada usuário pelos profissionais da assistência; Melhorar controle das consultas dos casos.				
Implantação do Módulo de Custos Hospitalares, Pacientes e Módulos Indicadores	Verificar, monitorar e analisar todos os custos fixos e variáveis de uma empresa. Esse tipo de controle serve para garantir uma boa saúde financeira para a organização.	Aquisição do módulo e Capacitação das equipes; Acompanhamento.	Valor Mensal R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	Imediato	Implantado
Ressonância com Sedação	Buscar atender demanda expressiva de usuários que aguardam o exame, não só no município, mas na região, e como o aparelho de Ressonância da Santa Casa é de campo aberto é um fator facilitador para a implantação do serviço	Proposta ao corpo clínico dessa Junta concordou; Proposta com o prestador dos serviços de imagem CMEI que prontamente aceitou; Locação de aparelho de anestesia (em andamento).	Aparelho de Ressonância já possui; Equipe médica de anestesia já existente; Em andamento locação do aparelho de anestesia.	Curto Prazo	Em andamento
Convênio de diversos exames com a Secretaria Municipal de Saúde	Buscar fortalecer a parceria da instituição junto ao município, buscando melhoria na assistência à saúde.	Divulgação e oferta de exames também nos municípios da região; Maior eficiência na administração da saúde, buscando reduzir custos; colocar a Santa Casa como referência na saúde do município; Melhorar para captação de novos recursos financeiros da Santa Casa.	Disponibilidade de aparelhos e/ou equipamentos de imagem; Disponibilidade de Recursos Humanos para cumprimento de convênio.	Médio Prazo	Em fase de elaboração do Plano de Trabalho para discussão com a equipe municipal da saúde e posterior encaminhamento para aprovação do projeto junto à câmara e aprovação do CMS.





santa casa de misericórdia de pirassununga

Convênio com a SMS para Realização de Exames de Laboratório e de Imagens para Gestantes	Melhor no pré-natal, assim como maior controle sobre a realização de exames das gestantes.	Prevenção de intercorrências e/ou malformações fetais, visando o nascimento saudável do bebê e reduzindo os riscos à gestante; Cumprimento das exigências da Atenção Primária.	Disponibilidade de aparelhos e/ou equipamentos de imagem; Disponibilidade de Recursos Humanos para cumprimento do convênio.	Médio Prazo	Em fase de negociação com Secretaria de Saúde para elaboração do Plano de Trabalho e discussão com a equipe municipal da saúde e posterior encaminhamento para aprovação do projeto junto à câmara e aprovação do CMS.
Construção de Prédio de 3 andares	Ampliar as instalações de internação de clínica médica e clínica cirúrgica, visando aumento no número de pacientes internados por convênios e SUS; construir novo espaço para instalação no setor de nutrição.	Solicitação de Deputados recursos para construção.	Recurso de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio). Estimativa	Longo Prazo	Aguardando recursos de Emendas Parlamentares.
Aquisição de Mesa Cirúrgica	Melhorar a estrutura de equipamentos do Centro Cirúrgico; aumentar número de cirurgias.	Aquisição através de Emenda Parlamentar.	Recurso financeiro já disponível.	Curto Prazo	Projeto de Lei aguardando votação na câmara de vereadores.
Aquisição de Arco Cirúrgico	Melhorar a estrutura de equipamentos do Centro Cirúrgico; aumentar número de cirurgias.	Aquisição através de Emenda Parlamentar.	Solicitado Recurso através de Emendas Parlamentares.	Médio Prazo	Encaminhado ofício solicitando recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos

Processo: 3461/2024

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3665-8100 FAX (019) 3661-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br
Página 5 de 7

7/15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br





santa casa de misericórdia de pirassununga

Revitalização do Pronto Socorro	Adequação e revitalização do Pronto Socorro e Pronto Atendimento; buscar dar dignidade a população que busca o serviço; melhorar condições de trabalho dos profissionais.	Troca de divisória por drywall; Pintura; Nova sala de medicação; Implantação da Farmácia Satélite.	Obra realizada através de doações; Doação do bazar realizado pela administração da Santa Casa, valor repassado pelas barracas na festa da cidade, estacionamento cedido pelo Comendador na época da Festa, doações de PIX, doações de latas de tintas.	Curto Prazo	Projeto concluído em Maio/2024
Revitalização da UTI	Melhorar a estrutura física do setor, viabilizando maior segurança para o paciente e equipe.	Elaboração de projeto; Contratação de empresa para parte estrutural.	Revitalização com Recursos próprios.	Curto Prazo	Concluído em Agosto/2023
Adequação e Revitalização do Centro Cirúrgico	Melhorar a estrutura física; Melhorar o fluxo; Adequar dentro as normatizações, conforme RDC 50.	Contratação de empresa para o projeto e montagem do condicionado central, ronda e readequação, aquisição de alguns mobiliários; Projeto sendo elaborado.	Através de parceria com o LIONS Internacional.	Médio Prazo	Em andamento o projeto para posterior avaliação do LIONS.
Nova Tabela SUS do Estado de São Paulo	Melhorar valor nas cirurgias e alguns procedimentos e exames SUS.	Organização e encaminhamento de Documentação para formalização da parceria	Parceria com o Estado de São Paulo.	Médio Prazo	Projeto em andamento
Exames de Imagem	Implantar os serviços de Tomografia, Ressonância, Raios-X, Ultrassonografia e Densitometria Óssea que deverão ser	Entrada de nova petição judicial com a CEMEDI, continuam os exames em virtude de uma liminar que foi concedida em 2021.	Ressonância – o aparelho é da Santa Casa Raios -x aparelho Santa Casa	Médio/longo prazo	Aguardando definição judicial.

Processo: 3461/2024

Página 6 de 7

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br

8/15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

	administrados pela Administração da Santa Casa e não terceirizando como hoje é praticado, pois assim o lucro ficará para instituição ajudar no desempenho financeiro.		Tomógrafo – terá que locar, pois o da instituição apresentou defeito na época	
--	---	--	---	--

Pirassununga, 06 de Junho de 2024


Murilo Vital de Brito
Interventor

Decreto nº 8607 de 07 de Maio de 2024

Av. Newton Prado, 1.883 – Centro – Pirassununga – SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santiacasapirassununga.com.br
Página 7 de 7

Processo: 3461/2024

9/15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga– SP**. Nos dias **10, 11 ou 12 de Junho de 2024**, no horário das **08:00 as 11:30** e das **13:30 as 17:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º** - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25500184	Jefferson Alexandre Luciano Bellesia	38.544.046-7
2º	25500168	Tiago Luiz Cabral do Nascimento	45.926.388-2
3º	25500361	Matheus Nascimento da Silva	53.578.617-7

2. PARA O CARGO DE: SERVICOS GERAIS – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25500276	Cristiano Urban	41.758.557-3
2º	25500064	Renan Souza de Carvalho	53.996.728-2
3º	25500019	Daiani Cristina de S. Calixto	40.974.152-8
4º	25500297	Bruna Rodrigues Tavares	44.674.866-3
5º	25500097	Natalia Cristina Tavares	5487618999
6º	25500149	Rodrigo Alexandre Vidal	45.568.923-4
7º	25500253	Mikael Montesino	64.359.946-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal - Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista - Amparo - Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

8º	25500280	Julia Cypriano Ferreira	60.768.573-6
9º	25500050	Francisca Liliâne G. Rocha	20080850698

3. PARA O CARGO DE: PINTOR - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25500134	Paulo Ricardo Barbosa	33.840.668-2
2º	25500316	Hermam Guilherme Polette Tangerino	40.853.139-3
3º	25500179	Adalton Rosa da Silva	29.619.582-0

4. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE ROCADEIRA MANUAL - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25500215	Jeferson José Mór dos Santos	41.177.207-7
2º	25500115	Olesia Fernanda Albertino	35.674.008.-0
3º	25500112	Jerbiane Rodrigues de Oliveira	64.760.869-8
4º	25500321	Celso Benedito dos S. Moraes	27.112.814-8
5º	25500356	Sergio Henrique Tonetti	47.469.761-7

5. PARA O CARGO DE: VIGIA - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25500186	Adalberto Fernando dos S. Mano	32.757.412-4
2º	25500347	Gabriel Carlos da Silva	49.773.355-9
3º	25500270	Lucas Andrei Dias Amancio	54.195.837-9
4º	25500331	Yuri Leme	59.782.811.8
5º	25500268	Altieres Coelho da Cruz	42.346.177-1
6º	25500172	Ronnie de Oliveira Dias	47.280.170-3
7º	25500310	Anderson Rafael Alves	43.918.493-9

Mogi Guaçu, 07 de Junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE